

# 1. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UFRN

---

## 1.1. Apresentação

Este documento apresenta o Projeto Político-Pedagógico do **Curso de Licenciatura em Artes Visuais** do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, com base nas recomendações e sugestões das novas Diretrizes Curriculares elaboradas pelo Ministério da Educação.

Em resposta aos direcionamentos curriculares a serem implantados nos cursos do ensino superior brasileiro, a Chefia do Departamento de Artes (DEART) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), constituiu uma comissão integrada pelos professores Ms. Marcos Aurélio Bulhões Martins, Pedro Roberto Pinheiro de Souza, Ms. Valéria Carvalho da Silva, Dra. Vera Lourdes Pestana da Rocha e Dr. Vicente Vitoriano Marques Carvalho. Esta comissão elaborou uma proposta de reforma curricular para o Curso de Educação Artística, seguindo as orientações da Comissão de Especialistas de Ensino de Artes e Design (CEEARTES).

De acordo com esta Comissão, recomenda-se a extinção do atual Curso de Educação Artística, que foi criado pela Resolução n.º 72/75 de 1º de agosto de 1975, do CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), e pela Resolução n.º 42/75 do CONSUNI (Conselho Universitário), na gestão do Reitor Domingos Gomes de Lima. As resoluções levaram em consideração os projetos de criação de novos cursos e habilitações, a expansão das atividades de ensino da UFRN, o atendimento específico ao mercado de trabalho, o atendimento à demanda das políticas governamentais no que se refere à formação de recursos humanos e, mais especificamente, a habilitação de professores para o ensino de matérias definidas como obrigatórias pela Lei n.º 5692/71 de 11 de agosto de 1971.

O Curso de Educação Artística foi estruturado com a duração curta e plena, objetivando a preparação de professores qualificados para atender à rede oficial e particular de ensino, dividido em quatro habilitações, que são: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Desenho e Música. Entretanto, com base nas novas resoluções do Ministério da Educação, estas habilitações devem dar lugar a novos cursos, quais sejam: Licenciaturas em **Artes Visuais, Dança, Música e Teatro**, como nos explicita a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em dezembro de 1996, parágrafo 2, quando diz que “o ensino de arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos”. E ainda que, de acordo com o artigo 9, item IV, a União ficará incumbida de “estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum”.

Com base nesta lei, foram desenvolvidos pelo Ministério da Educação os seguintes documentos, com o intuito de auxiliar a execução do ensino de nível básico:

- a) Referenciais Curriculares para a Educação Infantil (0 a 6 anos); e
- b) Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's – para os Ensinos Fundamental e Médio.

Quanto ao ensino de nível superior, de acordo com o artigo 53, item II, a LDB atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, "fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes". Portanto, a Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, em cooperação com as Comissões de Especialistas, elaborou os seguintes documentos, que foram posteriormente enviados ao Conselho Nacional de Educação para apreciação e aprovação:

- a) Diretrizes Curriculares para o Ensino Superior em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;
- b) Indicadores e padrões de qualidade para avaliação dos cursos de Graduação; e
- c) Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas.

Analisando os PCNs, percebemos que são incluídas as quatro modalidades artísticas nos currículos das escolas da rede de ensino: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro. Como se pode observar, a realidade educacional no país tende a considerar, teoricamente, tanto as Artes Visuais como as demais áreas citadas, como especificidades fundamentais para o desenvolvimento dos indivíduos.

Concluimos que os PCNs caracterizam-se por não mais identificar os conhecimentos de Arte com Educação Artística, ou seja, a Arte está incluída na estrutura curricular como área, com conteúdos próprios ligados à cultura artística e não apenas como atividade. Inicia-se, portanto, um novo marco histórico, pois passa-se a identificar a área por ARTE e não mais por EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

As Diretrizes Gerais, em concordância com as novas Leis de Diretrizes e Bases para a educação (LDB), têm como propósito determinar objetivos acadêmicos que orientem os cursos superiores em artes, para a construção de currículos que atendam especificidades regionais, vocações específicas de cursos e mercados de trabalho diversificados.

Nos dias 02 e 03 de maio de 2001, a anteriormente citada comissão realizou um Seminário no DEART, denominado "Reforma Curricular em Arte: Projeto Político-Pedagógico", com a presença de professores convidados nas áreas de Artes Visuais, Teatro, Dança e Música. Como resultado desse Seminário, dentre outras propostas, foi constituída uma comissão de professores do Departamento de Artes da UFRN, com vistas à criação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais desta Universidade. Para este fim, a Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA – prof<sup>a</sup>. Dra. Maria do Livramento Miranda Clementino, nomeou, em julho de 2003, uma comissão com os seguintes professores: Dr. Vicente Vitoriano Marques Carvalho, Dra. Maria Helena Braga e Vaz da Costa, Ms. Luciano César Bezerra Barbosa, Ms. Helenita Assunção Nakamura, Es. Gerlúzia de Oliveira Azevedo Alves e Es. Juarez Alves Torres.

## 1.2. Justificativa

O ensino de arte no Brasil remonta ao Período Colonial quando estava inserido no trabalho desempenhado pelos jesuítas. Na verdade, tratava-se de um ensino religioso através da arte, particularmente do teatro, na forma de dramatizações. O ensino de artes visuais deu-se, até a transferência da família imperial portuguesa para o Brasil, nos mosteiros, nas oficinas e nos canteiros de obras, muito em função da existência do preconceito contra as atividades manuais, que eram atribuídas aos escravos naquela época. Em 1816, com a vinda da Missão Francesa, instituiu-se o ensino formal de artes visuais, com a criação da Escola Real de Artes e Ofícios, chamada, a partir de 1826, de Imperial Academia e Escola de Belas Artes. Ainda no século XIX, sob a forma do desenho geométrico, rudimentos artísticos são incluídos no currículo da então educação básica, resultado do esforço de atualização da mão-de-obra para a ainda incipiente atividade fabril brasileira. As tendências oitocentistas tiveram reações somente com o movimento modernista, na terceira década do século XX, quando se propuseram os conceitos de livre expressão e o de respeito à produção artística infantil. A Escola Nova adota estes conceitos, mas o ensino de arte assim fundamentado tem aplicação escolar apenas em poucas experiências isoladas, permanecendo descontinuo e relativamente apartado do currículo escolar, na forma dos “trabalhos manuais”, do canto orfeônico e da manutenção do desenho geométrico.

Acrescidas às de John Dewey, já inclusas no escolanovismo, formulações específicas para o ensino de arte propostas por Franz Cizeck e Herbert Read, entre outros, passaram a ser aplicadas pelo Movimento das Escolinhas de Arte - MEA, criado por Augusto Rodrigues a partir do final dos anos quarenta do século XX. O MEA, embora enquanto esteve ativo nunca tenha sido adotado pelo ensino formal, criou as bases para o projeto de inclusão obrigatória das atividades artísticas, decorrente da Lei nº 5692/71, no que corresponde atualmente aos ensinos fundamental e médio.

No Rio Grande do Norte, particularmente em Natal, o MEA teve sua extensão na Escolinha de Arte Cândido Portinari, criada pelo artista visual Newton Navarro e mantida pelo Governo do Estado. Antes de Navarro, o ensino formal de artes visuais em nosso Estado acompanhou a tendência nacional da adoção do desenho geométrico e dos trabalhos manuais, ao tempo em que orientações estritamente artísticas eram observadas apenas em ateliês de poucos artistas que se dedicaram a este ensino como as pintoras Marieta Lima, em Mossoró, e Irmã Miriam, em Natal.

As experiências de ensino de arte desenvolvidas na Escolinha e no MEA como um todo, sofreram um processo de fragmentação no momento de sua aplicação nas escolas sob a forma da disciplina de Educação Artística, desde a legislação de 1971. Não obstante a criação dos cursos universitários de formação de professores de Educação Artística e os esforços dos professores de arte, organizados inclusive na Federação de Arte-educadores do Brasil – FAEB, o ensino de arte formal continuou irregular por todo o país, seja pela deficiência da formação provida por tais cursos, entre os quais se inclui o Curso de Educação Artística da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, seja pelos entraves criados no próprio meio escolar. Paralelamente, em meados dos anos noventa do século XX, o ensino de técnicas artísticas teve considerável ampliação, mormente em Natal. Instituições públicas

como a própria Universidade Federal do Rio Grande do Norte (com o Ateliê do Núcleo de Arte e Cultura e o Grupo UFRN de Aquarela e Pastel, por exemplo), a Fundação José Augusto (que manteve a Escolinha de Arte, agora com o nome de seu criador, Newton Navarro) e a Fundação Capitania das Artes têm mantido ateliês de ensino de desenho e pintura, da mesma forma como acontece em âmbitos particulares, como os chamados “espaços culturais”, dos quais se destacam o Claude Monet, o Van Gogh, o Estação Arte e o Cores & Arte. A busca por estes ateliês, que em geral empregam artistas profissionais e não professores de arte, deu-se muito em função da ineficácia da Educação Artística no que tange à formação de novos artistas, mesmo que, por princípios, este não fosse o seu objetivo.

Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e os consequentes Parâmetros Curriculares Nacionais, o ensino de arte na escola regular, agora obrigatório na forma da disciplina Arte, encontra novos desafios, entre os quais o de não repetir a inépcia praticada com a Educação Artística. O ensino de artes visuais, em particular, tem exigido atenção redobrada face às colocações dos Parâmetros que, no empenho de sua atualização vertical, ampliou significativamente as expectativas em relação ao professor. Da perspectiva modernista em que o profissional do ensino de arte funcionava como um estimulador e orientador de atividades, passa-se, agora, para uma outra em que dele é exigida a função de ensinar, isto é, a função de transmitir os conteúdos que se distribuem pelas áreas da produção artística, da estética, da crítica e da história da arte. É, pois, nesta circunstância que urge a criação de um curso específico de licenciatura em Artes Visuais, no qual os conteúdos abrangidos por estas áreas do conhecimento artístico possam ser estudados e assimilados pelo futuro profissional do seu ensino, segundo uma abordagem regida por novos princípios, objetivos e metodologias. Neste sentido, em resumo, os princípios de criatividade e expressão, muito caros ao modelo dito modernista de ensino de arte, são substituídos pelos de arte como linguagem, como área de produção de conhecimento e como síntese cultural; os objetivos de desenvolvimento de aspectos estritamente psicológicos dão lugar àqueles de formação de público; e metodologias calcadas na livre expressão são preteridas em função da transdisciplinaridade e da fundamentação científica e filosófica.

No âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tais solicitações tornam-se ainda mais imperiosas no momento em que os seus cursos de formação de professores de arte se mantêm quase que inalterados, em princípios, métodos e conteúdos, desde sua criação, em 1974. O que se exige não é tanto uma reforma curricular na área específica das artes visuais, mas a criação de um novo curso. Neste projeto, procura-se fazer uma síntese entre linhas de conteúdo até então contempladas pelas habilitações em desenho e artes plásticas a fim de incorporar formulações básicas contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para os Ensinos Fundamental e Médio. Trata-se, na verdade, de uma proposta inicial que se adapta às condições materiais e de pessoal desta Unidade de Ensino Superior e para a qual se prevê uma avaliação permanente que possa ensejar modificações sucessivas, ao fim das quais se tenha um curso realmente apto em preparar profissionais de ensino cada vez melhor aparelhados para o cumprimento de suas funções na escola.

### 1.3. Marco Referencial

A sociedade contemporânea convive com transformações científicas, tecnológicas, políticas, incertezas no mundo do trabalho, enfim, mudanças em escalas imprevisíveis em todos os setores da sociedade, inclusive no que diz respeito ao conhecimento e sua excessiva fragmentação.

A evolução dos saberes torna legítimo o debate em torno das necessárias "transformações de mentalidades", dentro e fora da Universidade, na qual o surgimento de uma cultura transdisciplinar, multireferencial e criativa impõe-se como um desafio. A Universidade, como lugar privilegiado para a formação de professores e pesquisadores e para a produção do conhecimento, pode contribuir para o processo de criação de novos modos de convivência com os saberes.

O ritmo intenso das mudanças sociais e tecnológicas, entre outras, tem, paulatinamente, transformado a sociedade em uma "sociedade do conhecimento". Esse fenômeno deve-se, basicamente à profusão de novas linguagens sobre o conhecimento e a aprendizagem, em contextos múltiplos: Informática, Biociências, Economia, Educação, Ciências Cognitivas. Nesse sentido, *a Educação Superior e a pesquisa atuam agora como componentes essenciais do desenvolvimento cultural, social e econômico de indivíduos, comunidades e nações* (UNESCO, 1998, p.12).

Nesse contexto, a abordagem transdisciplinar pode contribuir para um novo tipo de Educação, a partir de quatro pilares, elaborados pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, ligada à UNESCO e presidida por Jacques Delors, a saber: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em conjunto e aprender a ser (NICOLESCU, 1999).

- ✍ Aprender a conhecer significa ter acesso aos saberes e ao espírito científico, estimulando o questionamento desse conhecimento, a pesquisa e a construção de pontes entre os diferentes saberes e suas significações na vida cotidiana.
- ✍ Aprender a fazer significa a aquisição de uma profissão, o que passa, necessariamente, por uma especialização. No entanto, é preciso esclarecer que especialização não significa reducionismo a um modo único de pensar ou fazer.
- ✍ Aprender a viver em conjunto significa, de modo geral, o respeito às normas da coletividade, mas significa, sobretudo, *reconhecer-se a si mesmo na face do outro* (NICOLESCU, 1999, p.153). Trata-se de um aprendizado permanente de tolerância e afetividade que inclui a atitude transcultural, transreligiosa, transpolítica e transnacional.
- ✍ Aprender a ser significa *descobrir nossos condicionamentos, individual e social, especialmente, os relacionados às nossas certezas* (NICOLESCU, 1999, p.136).

Estes princípios podem ser compreendidos como indicadores da organização transdisciplinar do conhecimento, de modo a tornar abrangente a estrutura dos cursos de formação superior, em consonância com as novas demandas sociais.

Nesse contexto, reforça-se a concepção da Educação em geral e da Escola em particular como instituições que podem contribuir de modo decisivo para a construção da cidadania, ao oferecer, de modo crítico, bases culturais que permitam aos educandos compreender e posicionarem-se frente a tais

transformações. Assim, novas tarefas são colocadas para a Educação e para a Escola, em todos os níveis de ensino. Para o nível superior uma das questões que se apresenta diz respeito à formação necessária para que os futuros professores possam efetivar as demandas sociais colocadas para a educação, articulando relações entre teoria e prática, competências profissionais, éticas e políticas (CNE, 2001).

O projeto para a implantação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFRN reafirma o espaço científico e pedagógico da Arte na Universidade e na Educação Básica, atendendo a uma das exigências da política educacional brasileira mais recente, conforme observado na Lei de Diretrizes e Bases para a Educação. O referido curso, voltado para a formação de docentes para o ensino das Artes Visuais, tem como eixos curriculares a linguagem da arte como conhecimento e a preparação de profissionais afinados com as dinâmicas sociais, epistemológicas, éticas e estéticas exigidas no contexto contemporâneo, de modo a superar as segregações entre as áreas de conhecimento, teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão, ciência e cultura, arte popular e erudita, entre outras.

A formação de docentes para o ensino das Artes Visuais, em nível superior, precisa garantir uma sólida formação sobre o conhecimento das Artes Visuais e suas diversas linguagens e sobre a investigação artística e pedagógica. Para tanto, os conhecimentos de diferentes áreas irão contribuir, desde que articulados por dinâmicas curriculares, para estabelecer o diálogo entre ciência, arte e educação, de acordo com os princípios da transdisciplinaridade. Estes princípios irão redimensionar a organização curricular da formação de professores, das disciplinas isoladas para as áreas de conhecimento, bem como a concepção de aprendizagem. Esta, por sua vez, deve ser focada em situações-problema ou no desenvolvimento de projetos coletivos que envolvam diferentes áreas ou disciplinas (CNE, 2001).

A formação de professores deve considerar a preocupação em produzir, refletir e promover o conhecimento das Artes Visuais, articulando os elementos do fazer artístico, da apreciação da obra de arte e da contextualização histórica e social. O professor deverá ser preparado para o conhecimento das diversas linguagens das Artes Visuais, articulando os elementos acima referidos com as práticas artísticas e pedagógicas (SESu/MEC, 1999).

O universo da arte é caracterizado como um tipo particular de conhecimento compreendido como produção e fruição de diferentes linguagens. A forma artística apresenta como canal privilegiado de compreensão a qualidade da experiência sensível da percepção. Desse modo, *o processo de conhecimento advém de relações significativas, a partir da percepção das qualidades de linhas, texturas, cores, sons, movimentos etc* (BRASIL, 2000, p.39).

A partir desse conhecimento específico, a organização curricular da formação do professor de Artes Visuais deverá indicar com clareza a relação entre o que se está aprendendo na licenciatura e o currículo a ser ensinado na educação básica ou em outros espaços profissionais. A formação profissional deverá pautar-se no diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, de modo a garantir a transposição didática entre os conteúdos específicos das Artes Visuais e os conteúdos de ensino, de acordo com o

conhecimento da área, os diferentes ciclos de escolarização e a investigação da arte como linguagem (CNE, 2001).

O currículo precisa considerar também o repertório de conhecimento dos professores em formação, assim como ampliar o universo cultural dos mesmos através de leituras, pesquisas, publicações científicas, participações em congressos, participações em movimentos sociais, artísticos, exposições, espetáculos etc, além de uma atitude ética, crítica e criativa diante de seu objeto profissional, considerando sempre o diálogo com outras áreas de conhecimento e com as demandas sociais.

Em consonância com a dinâmica contemporânea do conhecimento, a formação do professor precisa considerar as transformações dos conceitos de espaço, tempo, corpo, arte e educação, enfatizando os aspectos da reflexividade e da provisoriade do próprio conhecimento (MARQUES, 1999). Para tanto, as instituições formadoras precisam garantir o domínio e o aprimoramento permanentes dos avanços do conhecimento na área de formação artística e cultural, através da reflexão, da investigação e da inserção das Artes Visuais na cultura contemporânea como modo de conhecimento estético, ético e político e como espaço para vivenciar a condição humana frente às transformações sociais em curso.

#### 1.4. Objetivos

Os objetivos principais do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFRN são: formar o profissional habilitado para o ensino, ou seja, formar o professor, bem como estimular as atividades de pesquisa e extensão dentro da Academia. Neste propósito, que se realiza a partir da articulação de várias áreas do conhecimento, o curso pretende:

- ? formar profissionais para o conhecimento das linguagens visuais (artes plásticas, artes gráficas e meios eletrônicos);
- ? produzir, analisar e contextualizar as linguagens bidimensional e tridimensional considerando as técnicas tradicionais e contemporâneas;
- ? formar professores em Artes Visuais para a educação básica e para atuar em espaços não escolares, com função pedagógica, dando-lhes acesso aos diversos conhecimentos relacionados a esta manifestação da cultura (técnicas, estilos, dentre outros), bem como aos referenciais teóricos-metodológicos necessários à sua atuação no campo profissional do ensino;
- ? fomentar o desenvolvimento de competências, para que o professor em formação seja capaz de desempenhar sua função na sociedade de forma ética, crítica e criativa;
- ? oferecer possibilidade de atualização curricular, visando a uma formação continuada que busque atender às necessidades do contexto sócio-histórico-cultural e político onde o mesmo atuará profissionalmente;
- ? fomentar a atividade de pesquisa artística e pedagógica com o um dos aspectos relevantes para a compreensão do ser humano e de suas possibilidades expressivas;

- ? formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa e extensão de forma contextualizada, comprometidos com as questões acadêmicas e com uma postura crítica, atuante e coerente com a formação recebida;
- ? ampliar o leque de conhecimentos do professor em formação, bem como o contato deste com a realidade social, firmando parcerias institucionais e possibilitando ao mesmo aplicar os conhecimentos produzidos durante o curso a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

### 1.5. Perfil dos profissionais que se pretende formar

De acordo com a proposta de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, estes cursos devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais. Sugere ainda que: a formação desses profissionais deve ser voltada para o desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual (SESu/MEC, 1999).

A vertente da formação profissional especificada neste documento contempla o ensino e se compromete, portanto, com a formação do professor de Artes Visuais. O campo de atuação deste profissional encontra-se prioritariamente na instituição escolar, mais especificamente no contexto da educação básica, porém, não se restringe a esta, visto que as Artes Visuais como fenômeno educativo transcendem o espaço da escola inserindo-se em outros espaços sociais no fomento da formação acadêmica, artística e cultural.

Como conhecimento, as Artes Visuais possuem muitas faces que se articulam e se complementam estando relacionadas a diversos outros campos do saber como a Psicologia, a Sociologia, a Antropologia, a Comunicação, a Filosofia, dentre outros. No caso da formação do professor a articulação com o campo de conhecimento da Pedagogia se faz imprescindível. Neste contexto, pretende-se formar um profissional que além do domínio de conhecimentos específicos, seja capaz de promover a articulação dos múltiplos saberes necessários à demanda do seu exercício profissional, inclusive aqueles advindos de suas vivências anteriores e extra-escolares, bem como do contexto social de seus alunos. Soma-se a este perfil a compreensão das questões que envolvam o ensino das Artes Visuais, a capacidade de avaliar criticamente sua própria atuação e a capacidade de interagir de forma cooperativa com a comunidade profissional, acadêmica e artística na elaboração de projetos e investigações no campo das Artes Visuais.

Faz-se importante destacar a formação de um profissional atento à promoção do conhecimento em Artes Visuais que articule o fazer artístico, a apreciação das obras de arte e a contextualização histórica e social das mesmas, considerando o pensamento pedagógico contemporâneo em artes.

## 1.6. Competências e habilidades

A formação do licenciado em Artes Visuais deverá voltar-se para o desenvolvimento de competências que contemplem a formação do professor nos aspectos artísticos, pedagógicos, científicos e profissionais, a partir de uma atitude ética e reflexiva. Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho deste profissional em Artes Visuais.

A organização do curso de licenciatura a partir da concepção de competências significa que o acúmulo de conhecimentos por si só não é suficiente para a formação do profissional, mas sim a capacidade de mobilizar tais conhecimentos para atender de forma crítica e criativa às diversas necessidades do seu campo de atuação profissional.

No que se refere ao professor de Artes Visuais, o desenvolvimento de competências como possibilidade da formação de um profissional flexível ao atendimento de mudanças no campo pedagógico é de suma importância, tendo em vista que o mesmo lida com a arte, com o homem e a cultura, o que implica conviver com fenômenos de grande complexidade e plasticidade.

No entanto, salientamos que o desenvolvimento das competências profissionais não se restringe à fase de formação acadêmica na licenciatura, mas também deve ser compreendido como um processo de formação continuada sendo, portanto, um instrumento que acompanha o aprimoramento permanente do profissional. Portanto, o conjunto de competências pontuadas neste documento de forma alguma pretende esgotar todas as necessidades do fazer pedagógico do professor das Artes Visuais, mas ressalta demandas importantes, considerando a proposta das Diretrizes Curriculares do ensino de graduação em Artes Visuais, as Diretrizes para a formação de professores em cursos de Licenciatura, bem como as necessidades do contexto social em que se insere este curso de graduação.

### 1.6.1. Competências e habilidades gerais:

- ? orientar suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por princípios éticos, políticos e estéticos e por pressupostos epistemológicos coerentes;
- ? compreender o papel social da escola, e de outras instituições educacionais, promovendo uma prática pedagógica que valorize as características dos alunos e da comunidade, bem como as temáticas do mundo contemporâneo, devidamente articuladas com os objetivos do projeto educativo da instituição em que trabalha e as políticas nacionais e internacionais de educação.
- ? cooperar na elaboração coletiva de projetos educativos e curriculares;
- ? atuar em diferentes contextos da prática profissional, além da sala de aula, buscando compreender o fenômeno da educação em diversos espaços cuja articulação com a escola possa ser possível;
- ? conhecer e dominar os conteúdos referentes ao ensino, bem como seus significados em diferentes contextos sociais e as possibilidades de articulação entre os mesmos;
- ? conhecer e posicionar-se de forma crítica sobre as políticas culturais e educacionais;

- ? planejar, realizar e avaliar o ensino a partir de diferentes estratégias de abordagens dos conteúdos, sabendo eleger as mais adequadas, considerando a diversidade cultural dos alunos e da comunidade, os objetivos das atividades realizadas e as características dos próprios conteúdos;
- ? saber avaliar dando ênfase ao desenvolvimento cognitivo, sem deixar de lado as dimensões humanas em sua totalidade, desenvolvendo o homem integralmente, criando espaços para que o aluno possa desenvolver a imaginação, a criatividade, a antevisão de resultados, em igualdade de importância com os conteúdos acadêmicos.
- ? conhecer e fazer uso de processos de investigação que permitam avaliar sua atuação profissional e apontar outras possibilidades de intervenção pedagógica.

#### 1.6.2. Competências e habilidades específicas:

A proposta para Artes Visuais, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Artes Visuais da SESu/MEC, ressalta que os cursos de licenciatura deverão fomentar as relações entre Arte e Educação, no intuito de garantir a formação de um profissional/professor voltado para o ensino, e para a produção de um efeito multiplicador do exercício da sensibilidade artística. Ao licenciado caberá ainda estar preparado para desempenhar papéis em diversificadas atividades para-artísticas. Estas diretrizes têm como perspectiva propiciar a formação de cursos que habilitem profissionais para o ensino, a produção, a pesquisa e a crítica em Artes Visuais.

É importante salientar que as novas tecnologias, oriundas dos meios eletrônicos, permeiam os espaços da sociedade contemporânea sendo imprescindível a compreensão pelo licenciado de seu impacto nas relações sociais, no processo de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida profissional.

Essas novas tecnologias têm ainda ampliado o uso da imagem como meio de produção e prática social, solicitando constante atualização nas formas de organização dos conhecimentos artísticos e estéticos, e nos processos e procedimentos da comunicação nas Artes Visuais.

Nesse sentido, considerando a visão contemporânea da área no que rege a proposta SESu/MEC e os PCNs, as competências e habilidades profissionais a serem objetivadas para o licenciado egresso do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são:

- ? utilizar-se das linguagens visuais e suas respectivas tecnologias, como meio de expressão e comunicação, objetivando modos de fazer produtos artísticos;
- ? experimentar elaborações inventivas que proporcionem percepções com significado cultural. Tais fazeres devem ser acompanhados de reflexões, pesquisas, crítica e ensino, de forma tal, que transformem os conhecimentos estéticos e artísticos anteriores em compreensões mais elaboradas da convivência com a arte;
- ? compreender as diferentes linguagens visuais como representação simbólica das culturas locais, regionais, nacionais e internacionais, propiciando a reflexão de sua própria identidade;

- ? desenvolver capacidade para apreciar e fruir trabalhos de Artes Visuais e Audiovisuais, tanto das manifestações artísticas de seu meio como das nacionais e internacionais, refletindo e compreendendo critérios culturalmente construídos e embasados em conhecimentos afins, de caráter filosófico, histórico, sociológico, antropológico, psicológico, semiótico, científico e tecnológico, dentre outros;
- ? presenciar, analisar, refletir e respeitar os recursos expressivos e tecnológicos das Artes Visuais, em suas múltiplas linguagens, relacionando as produções artísticas com os seus contextos (espaço-tempo), considerando o pensamento visual de acordo com as condições de produção/recepção;
- ? valorizar e freqüentar a produção artística de múltiplos grupos sociais, em tempo e espaços diferenciados, percebendo os diferentes gêneros, e contextualizando-os simbólica e socialmente, inseridos na sua produção, na produção do outro, na sua cultura e no confronto desta com as demais;
- ? saber utilizar as fontes bibliográficas sobre arte, valorizando os modos de preservação, conservação e restauração dos acervos de produções artísticas presentes em vários meios culturais;
- ? observar, compreender e analisar as relações entre as Artes Visuais com outras linguagens artísticas, bem como, com outras áreas de conhecimento;
- ? entender os princípios das tecnologias aplicadas nas Artes Visuais e associá-los ao conhecimento científico para subsidiar as pesquisas na área.

### 1.7. Metodologia

Considerando as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SESU e a proposta até o momento para as Diretrizes para o ensino das Artes Visuais/CNE, a proposta metodológica está fundada na articulação teoria-prática e numa abordagem transdisciplinar, que articule os três eixos que norteiam o campo de atuação da universidade, respectivamente: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Essa relação de reciprocidade e interação entre a teoria e a prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. Ela abrange, então, vários modos de se fazer a prática, tal como exposto no parecer CNE/CP 009/2001.

*Uma concepção de prática mais como componente curricular implica vê-la como uma dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional, como durante o estágio nos momentos em que se exercita a atividade profissional (CNE, 2001, p.22).*

Dessa forma, a prática acontece articulada ao restante do curso, devendo permear toda a formação do aluno.

De acordo com o CNE (2002), o Estágio Curricular Supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escolas de educação básica, respeitado o regime de colaboração entre os sistemas de

ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e deve ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio.

Ao final do curso, deverá ser exigido como um dos processos relevantes para a qualificação do professor em formação, a Monografia. Nesse sentido, é importante buscar estudos que sejam relevantes para a área das Artes Visuais, contribuindo para a construção de novos saberes na área e favorecendo a edificação de novas proposições para o seu ensino.

Ainda sobre a indissociabilidade entre a teoria e a prática, Paulo Freire afirma que o *discurso teórico, necessário à reflexão crítica, tem de ser de tal modo concreto que quase se confunda com a prática. O seu "distanciamento" epistemológico da prática enquanto objeto de sua análise, deve dela "aproximá-lo" ao máximo* (FREIRE, 1996, p.44).

A abordagem transdisciplinar abrange uma compreensão da realidade que deve estar pautada na complexidade como recurso epistemológico. O conhecimento, nesse sentido, acontece de forma dinâmica, de modo que o real não se fixe em formas estáticas do próprio conhecimento. Entende-se assim, que a sua tarefa é integrar as disciplinas, superando esse caráter disciplinar, a partir do diálogo permeado por diferentes configurações epistêmicas. Conseqüentemente a organização curricular exige uma reorientação dos modelos tradicionais das grades curriculares estruturadas em disciplinas isoladas para a organização por áreas de conhecimento.

Deve-se dar ênfase na promoção do conhecimento artístico capaz de articular métodos entre o fazer artístico, a apreciação da obra de arte e o processo de contextualização histórico e social. No que se refere ao fazer é necessário conhecer e experienciar as diferentes técnicas e gêneros que compõem o universo das Artes Visuais.

A contextualização deve se processar através do estudo da dinâmica histórica e cultural, da estética e do exercício crítico de leitura da obra de arte, como também da identificação da realidade sócio-cultural dos diversos espaços nos quais o ensino das Artes Visuais pode ser desenvolvido, por exemplo: em escolas, universidades, galerias de arte, museus, centros comunitários, entre outros, diagnosticando interesses e necessidades da comunidade envolvida na intervenção.

A articulação do ensino, pesquisa e extensão pode ser efetuada por intermédio do desenvolvimento de projetos institucionais, que incentivem a colaboração entre universidades, espaços diversos de ensino das Artes Visuais e organizações comunitárias, envolvendo equipes multiprofissionais que possam compartilhar o trabalho de pensar, gerenciar e avaliar o ensino e ações educativas com os professores em formação, docentes, profissionais da área e a comunidade.

Dentro dessa perspectiva de renovação metodológica dos cursos de graduação, destaca-se o projeto UNI (Uma Nova Iniciativa na Educação dos Profissionais da Saúde: União com a comunidade, 1994), como um exemplo de busca de uma proposta transdisciplinar para os cursos de ensino superior. Baseado no projeto UNI, podemos propor algumas ações para atingir essa proposta, tais como:

- ? Adoção de novos cenários de ensino, além da universidade, como por exemplo, escolas do ensino básico da rede particular e pública, escolas de artes plásticas, galerias de arte, museus etc.;
- ? Adoção de novas metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação, que estimulem o professor em formação a procurar o conhecimento relacionado com a prática social, no qual são gerados e para o qual devem estar voltados, e adquirir habilidades, comportamentos e atitudes especificados no perfil traçado para o profissional de Artes Visuais;
- ? Redução da atual fragmentação do currículo, passando-se a priorizar a agregação de profissionais por áreas de conhecimentos afins;
- ? Adoção de uma atitude que estimule no professor em formação o interesse pela pesquisa, criando núcleos de estudos transdisciplinares, que abarquem diversos profissionais e envolva o corpo docente e discente na identificação dos interesses e necessidades de uma dada comunidade. A partir desse diagnóstico, é possível eleger conteúdos significativos a serem trabalhados no decorrer do estudo, e a mobilização em torno de possíveis estratégias de intervenção, que possam suprir, pelo menos, algumas das carências identificadas naquele grupo social investigado.

Para que esses projetos possam de fato ser efetivados, torna-se necessário investir na formação pedagógica continuada do corpo docente do curso de licenciatura em Artes Visuais, através de oficinas pedagógicas, cursos, discussões, debates, reuniões para troca de experiências e outros recursos.

Os projetos passam então a ser utilizados *para dar forma e conteúdo ao processo de ensino* (HERNANDEZ e VENTURA, 1998, p.28), relacionando efetivamente a teoria e a prática, o ensino, a pesquisa e a extensão, possibilitando ao professor em formação ir construindo o conhecimento a partir de uma realidade vivida, na qual ele aprende fazendo, efetuando trocas com a comunidade, com o corpo docente, com profissionais de outras instituições de ensino e com os próprios colegas de curso. Portanto, as atividades acadêmico-científico-culturais extra-classe serão consideradas como forma de flexibilização do currículo.

### 1.8. Prática Curricular

Atendendo às Resoluções CNE/CP1, de 18 de fevereiro de 2002 e CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002, e considerando a compreensão de prática curricular nas diretrizes para formação de professores inseridas no corpo de conhecimento da formação discente, indicamos a viabilização da referida prática através das seguintes disciplinas obrigatórias e complementares do currículo, num total de, pelo menos, 400 h/a:

Disciplinas Obrigatórias:

- ? Expressão Visual I – 30 h/a
- ? Expressão Visual II – 30 h/a

- ? Modelagem – 30 h/a
- ? Pintura I – 30 h/a
- ? Desenho de Observação I – 30 h/a
- ? Gravura I – 30 h/a
- ? Representação Gráfica – 30 h/a
- ? Técnicas de Representação Gráfica – 30 h/a
- ? Projeto Gráfico – 60 h/a
- ? História e Metodologia do Ensino em Artes Visuais – 30 h/a
- ? Desenho em Computador I – 30 h/a
- ? Desenho em Computador II – 30 h/a

#### Disciplinas Complementares:

- ? Cerâmica – 30 h/a
- ? Escultura – 30 h/a
- ? Desenho de Observação II – 30 h/a
- ? Gravura II – 30 h/a
- ? Pintura II – 30 h/a
- ? Cinema I – 30 h/a
- ? Cinema II – 30 h/a
- ? TV E Vídeo – 30 h/a
- ? Fotografia – 30 h/a
- ? Informática Básica – 30 h/a
- ? Desenho em Computador III – 30 h/a
- ? Direção de Arte em Publicidade – 30 h/a
- ? Desenho de Produto – 30 h/a
- ? Cultura Popular – 30 h/a
- ? Crítica de Arte – 30 h/a

#### 1.9. Avaliação

A avaliação é aqui considerada como um dispositivo que proporciona indicadores para a superação das deficiências do processo ensino-aprendizagem. É portanto, um processo de reflexão sobre os conhecimentos, as habilidades, os valores e atitudes do docente e do discente. Assim, diferentes técnicas ou instrumentos de avaliação - sobretudo as práticas avaliativas de reflexão, auto-avaliação e avaliação coletiva - desempenham um papel significativo para o currículo e para a formação dos professores, proporcionando informações sobre o processo de modo contínuo, dialógico e aberto de aprendizagem (HOFFMANN, 1993).

Neste projeto para a implantação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, estamos considerando esta concepção de avaliação tanto para avaliar o próprio Projeto Político-Pedagógico como para o processo ensino-aprendizagem. Esta avaliação tem como referência os seguintes documentos: Diretrizes curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, Resolução CNE/CP 001, de 18 de fevereiro de 2002 e as resoluções n.º 273/81 – CONSEPE, 004/88 - CONSEPE e 164/90 - CONSEPE, que dispõem sobre a verificação do rendimento escolar na UFRN.

#### 1.9.1. A avaliação do Projeto Político-Pedagógico:

Esta avaliação refere-se aos princípios norteadores do Projeto Político-Pedagógico estabelecidos no marco referencial, estendendo-se aos objetivos, perfil do egresso, competências, habilidades e atitudes, estrutura curricular e flexibilização, corpo docente, discentes e infra-estrutura. Nesse sentido, coloca-se a realização de algumas medidas tais como:

- ? Desenvolvimento de uma Política de Qualificação do corpo docente em consonância com as tendências internacionais na área de Artes e Educação;
- ? Capacitação didático-pedagógica, no início de cada semestre letivo, através de cursos, semana pedagógica ou outras atividades compatíveis;
- ? Realização de intercâmbios com outras instituições de ensino superior e com os sistemas educacionais para o desenvolvimento de uma política de integração entre as universidades e a sociedade;
- ? Realização de fóruns abertos de avaliação, bem como junto ao Conselho Departamental, Colegiado do Curso e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ? Avaliação do desempenho acadêmico, semestral, por meio de questionários de avaliação e auto-avaliação para professores e alunos;
- ? Ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos através de fóruns, relatórios de produção docente, além de outros mecanismos, com periodicidade semestral ou, no máximo, anual, por parte da Coordenação do Curso, Colegiado e outros Conselhos.

#### 1.9.2. A avaliação do processo ensino-aprendizagem:

Como referência avaliativa do processo ensino-aprendizagem, reafirmamos a concepção processual de avaliação, a proposta de Diretrizes Curriculares que especificam competências para a formação do Licenciado em Artes Visuais e as resoluções da UFRN sobre a verificação do rendimento escolar. Espera-se com estas referências que o processo de avaliação não se torne para o aluno apenas um exercício tradicional da memorização, ou ainda sinônimo de ansiedade, medo e punição. Mas, sobretudo, que a avaliação seja o exercício reflexivo e mediador da qualificação profissional. A avaliação do processo ensino-aprendizagem precisa estar em consonância com a concepção de currículo integrativo, de projeto coletivo e transdisciplinar através da reflexão sobre o que avaliar, com o e quando avaliar, quem são os sujeitos avaliadores e avaliados e porque avaliar. Esta avaliação *deve ter como*

*finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores em relação ao seu processo ensino-aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira (Resolução CNE, 2001).*

Avalia-se a área de conhecimento, as habilidades, as atitudes e os valores emergentes do processo de formação do professor em formação, bem como, a capacidade de comunicação, de resolução de problemas e a habilidade para ensinar.

Avalia-se através de testes escritos com formatações variadas (múltipla escolha, questões dissertativas), apresentação de seminários, realização de pesquisas, aulas, relatórios de ensino, pesquisa e extensão, entre outras atividades.

Avalia-se mutuamente o aluno, o professor e o objeto de conhecimento, de modo individual e coletivo, inclusive por outros fóruns externos à Universidade de forma permanente, contínua, de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento e de acordo ainda com as resoluções administrativas da UFRN.

Avalia-se para refletir sobre o processo, as lacunas, os avanços, também para classificar e para a promoção escolar, de acordo com as resoluções em vigor.

Os diferentes métodos de avaliação devem garantir a reflexão e o redimensionamento do processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento e a flexibilização do currículo, a sólida formação do Licenciado em Artes Visuais, observando-se os princípios de inovação, coerência com os princípios da UFRN e a natureza do Projeto Político-Pedagógico, de modo a contribuir para a formação de profissionais competentes, críticos, éticos e motivados com a escolha em tornar-se Professores de Artes Visuais.

## 2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

---

O currículo é constituído por 08 (oito) períodos letivos, com aulas nos turnos matutino e vespertino e estágio curricular, preferencialmente, no turno vespertino. São definidos 04 (quatro) eixos de conteúdos:

### **EXPERIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS**

Contempla processos de experimentação, criação, produção e uso de materiais relativos às diversas linguagens das Artes Visuais.

### **REFLEXÃO, TEORIA E PESQUISA EM ARTES VISUAIS**

Contempla o embasamento teórico e reflexivo sobre arte antiga e contemporânea, bem como sobre a cultura brasileira, buscando dar ao aluno um conhecimento mais amplo sobre o fenômeno artístico, suas repercussões e sua importância enquanto forma de conhecimentos da experiência humana. Contempla também a introdução à metodologia da pesquisa científica, fundamentos da linguagem visual, estética e crítica de arte.

### **PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS ARTES VISUAIS**

Aborda a relação entre as Artes Visuais e a Educação, bem como os elementos que configuram o trabalho docente.

### **ESTÁGIO CURRICULAR**

Prática pedagógica em salas de aula do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no total de 405 h/a.

## 2.1. Disciplinas por eixos de conteúdo

### 2.1.1. Disciplinas obrigatórias dos conteúdos de Experimentação e Produção do Conhecimento em Artes Visuais:

<b>EXPERIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>
DAT 0101	EXPRESSÃO VISUAL I		04
DAT 0102	EXPRESSÃO VISUAL II		04
DAT 0103	MODELAGEM		04
DAT 0104	DESENHO DE OBSERVAÇÃO I		04
DAT 0105	GRAVURA I		04
DAT 0106	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA		04
DAT 0107	TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	DAT 0106	04
DAT 0108	PROJETO GRÁFICO		04
DAT 0109	PINTURA I		04
DAT 0110	DESENHO EM COMPUTADOR I		04
DAT 0111	DESENHO EM COMPUTADOR II		04
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>44</b>

### 2.1.2. Disciplinas obrigatórias dos conteúdos de Reflexão, Teoria e Pesquisa em Artes Visuais:

<b>REFLEXÃO, TEORIA E PESQUISA EM ARTES VISUAIS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>
DAT 0112	HISTÓRIA DAS ARTES I		04
DAT 0113	HISTÓRIA DAS ARTES II		04
DAT 0114	HISTÓRIA DAS ARTES III		04
DAT 0115	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL		04
DAT 0116	TÓPICOS DE PESQUISA EM ARTES		04
DAT 0117	MONOGRAFIA I	DAT 0116	03
DAT 0118	MONOGRAFIA II	DAT 0117	03
FIL-0701	ESTÉTICA FILOSÓFICA		04
LET-0001	LÍNGUA PORTUGUESA		04
LET-0209	CULTURA BRASILEIRA		04
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>38</b>

FIL – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA; LET – DEPARTAMENTO DE LETRAS.

2.1.3. Disciplinas obrigatórias dos conteúdos de Prática Pedagógica nas Artes Visuais:

<b>PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS ARTES VISUAIS</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>
DAT 0119	HISTÓRIA E METODOLOGIA DO ENSINO EM ARTES VISUAIS		04
EDU-0680	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO		04
EDU-0584	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	EDU-680	03
EDU-0682	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA		04
EDU-0683	DIDÁTICA	EDU-0680	04
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>19</b>

EDU – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

2.1.4. Disciplinas dos conteúdos do Estágio Curricular:

<b>ESTÁGIO CURRICULAR</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
DAT 0120	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS I		90
DAT 0121	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS II	DAT 0120	90
DAT 0122	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS III	DAT 0121	100
DAT 0123	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS IV	DAT 0122	125
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)</b>		<b>405</b>

2.1.5. Disciplinas complementares:

<b>COMPLEMENTARES – obs.: inseridas nos eixos de conteúdos</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>CRÉDITOS</b>
DAT 0124	CERÂMICA		04
DAT 0125	ESCULTURA		04
DAT 0126	DESENHO DE OBSERVAÇÃO II		04
DAT 0127	GRAVURA II		04
DAT 0128	PINTURA II		04
DAT 0129	CINEMA I		04
DAT 0130	CINEMA II		04
DAT 0131	TV E VÍDEO		04

DAT 0132	FOTOGRAFIA		04
DAT 0133	INFORMÁTICA BÁSICA		04
DAT 0134	DESENHO EM COMPUTADOR III		04
DAT 0135	DIREÇÃO DE ARTE EM PUBLICIDADE		04
DAT 0136	DESENHO DE PRODUTO		04
DAT 0137	HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL E NO RIO G. DO NORTE		04
DAT 0138	HISTÓRIA DO DESENHO		04
DAT 0139	ANTROPOLOGIA CULTURAL		04
DAT 0140	CULTURA POPULAR		04
DAT 0141	CRÍTICA DE ARTE		04
DAT 0142	PSICOLOGIA DA ARTE		04
DAT 0143	REDAÇÃO CRIATIVA		04
COM 0086	CULTURA E REALIDADE BRASILEIRA		04
COM 0090	SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO		04
DEH 0022	ARQUEOLOGIA		04
DEH 0027	MUSEOLOGIA		04
DEH 0029	HISTÓRIA DA CULTURA		04
DAN 0029	ANTROPOLOGIA E IMAGEM		04
DAN 0104	NATUREZA E CULTURA		04
EDU 0587	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		04
	TOTAL DE CRÉDITOS		112

DEH – DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA; DAN – DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA; COM – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO; EDU – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

## 2.2. Estrutura geral do Curso

Para obtenção do grau de Licenciado em Artes Visuais, o graduando deverá integralizar 157 créditos, ou seja: 101 créditos em disciplinas obrigatórias, mais 56 créditos em disciplinas complementares. Além disto, deverá integralizar uma carga horária total de 405 horas no Estágio Curricular, e ainda 210 horas em atividades acadêmico-científico-culturais (ver anexo 2), perfazendo um total de 2970 horas, assim distribuídas:

CONTEÚDOS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Experimentação e Produção do Conhecimento em Artes Visuais	660	44
Prática Pedagógica nas Artes Visuais	285	19
Reflexão, Teoria e Pesquisa em Artes Visuais	570	38
Estágio Curricular em Artes Visuais	405	00
Atividades acadêmico-científico-culturais	210	00
Disciplinas Complementares (carga horária obrigatória)	840	56
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL/CRÉDITOS TOTAIS</b>	<b>2970</b>	<b>157</b>
Disciplinas Complementares Curriculares	1680	112

## 2.3. Dados gerais sobre o curso

UFRN	CENTRO: CCHLA
	Curso: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS
	Turno: ( )M ( )T ( )N (X)MT ( )MN ( )TN ( )MTN
	Cidade: NATAL
	Modalidade: ( )Bacharelado (X)Licenciatura ( )Formação ( )Tecnólogo
	Habilitação: -----
	Currículo:
	Semestre de ingresso pelo Vestibular: 1º (X) Vagas: 25 2º ( ) Vagas: ---

## 2.4. Exigências para integralização curricular

OBRIGATÓRIAS						COMPLEM DISCIP./ ATIVID.	CARGA HORÁRIA TOTAL
DISCIPLINAS				ATIVIDADES (CH II)			
CRÉDITOS (CR)		C. HORÁRIA (CH)				CH (III)	(CH) (I+II+III)
Aula	Lab	Aula	Lab	Estágio	Outras		
81	20	1215	300	405	210		
Total CR (A+L):		Total CH (I): (A+L):		Total CH (II): (E+O)		840	2970
		101		1515			
				615			

DURAÇÃO DO CURSO (EM SEMESTRES)		
MAXIMO	IDEAL	MINIMO
12	08	08

LIMITE DE CRÉDITOS POR SEMESTRE		
MAXIMO	IDEAL	MINIMO
28	24	07

### 2.5. Formas de acesso ao curso

O acesso ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais ocorrerá através das diversas formas previstas na Legislação Acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de acordo com os tópicos que seguem:

- ✍ O acesso ocorrerá através de **Concurso Vestibular**, sendo destinadas, inicialmente, vinte e cinco (25) vagas numa única entrada anual;
- ✍ O acesso ocorrerá através de **Transferência Voluntária**, nas modalidades previstas pela Legislação Universitária;
- ✍ O acesso ocorrerá através de **Reingresso**, na modalidade **Geral**, conforme previsto pela Legislação Universitária, e de acordo com a quantidade de vagas determinada pelo Colegiado do Curso.

Não serão contemplados com Reingresso Automático, migração curricular ou qualquer outra modalidade de acesso ao Curso – exceto àquelas descritas nos tópicos acima discriminados – os alunos do atual Curso de Educação Artística, em suas diversas habilitações.

### 2.6. Simulação dos períodos

## ESTRUTURA CURRICULAR

1º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0101	Expressão Visual I	X	04	60		
DAT 0104	Desenho de Observação I	X	04	60		
DAT 0112	História das Artes I	X	04	60		
LET 0001	Língua Portuguesa	X	04	60		
EDU 0680	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação	X	04	60		
EDU 0682	Organização da Educação Brasileira	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>24</b>	<b>360</b>		

2º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0102	Expressão Visual II	X	04	60		
DAT 0105	Gravura I	X	04	60		
DAT 0109	Pintura I	X	04	60		
DAT 0113	História das Artes II	X	04	60		
EDU 0683	Didática	X	04	60	EDU 0680	PRÉ
EDU 0584	Fundamentos da Psicologia Educacional	X	03	45	EDU 0680	PRÉ
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>23</b>	<b>345</b>		

3º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0103	Modelagem	X	04	60		
DAT 0110	Desenho em Computador I	X	04	60		
DAT 0114	História das Artes III	X	04	60		
DAT 0119	História e Metodol. do Ensino em Artes Visuais	X	04	60		
	COMPLEMENTAR I	X	04	60		
	COMPLEMENTAR II	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>24</b>	<b>360</b>		

4º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0106	Representação Gráfica	X	04	60		
DAT 0111	Desenho em Computador II	X	04	60		
DAT 0115	Fundamentos da Linguagem Visual	X	04	60		
LET 0209	Cultura Brasileira	X	04	60		
	COMPLEMENTAR III	X	04	60		
	COMPLEMENTAR IV	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>24</b>	<b>360</b>		

5º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0107	Técnicas de Reprodução Gráfica	X	04	60		
FIL 0701	Estética Filosófica	X	04	60		
DAT 0120	Estágio Curricular em Artes Visuais I	X	00	90		
	COMPLEMENTAR V	X	04	60		
	COMPLEMENTAR VI	X	04	60		
	COMPLEMENTAR VII	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>20</b>	<b>390</b>		

6º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0108	Projeto Gráfico	X	04	60	DAT 0107	PRÉ
DAT 0116	Tópicos de Pesquisa em Artes	X	04	60		
DAT 0121	Estágio Curricular em Artes Visuais II	X	00	90	DAT 0120	PRÉ
	COMPLEMENTAR VIII	X	04	60		
	COMPLEMENTAR IX	X	04	60		
	COMPLEMENTAR X	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>20</b>	<b>390</b>		

7º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0117	Monografia I	X	03	45	DAT 0116	PRÉ
DAT 0122	Estágio Curricular em Artes Visuais III	X	00	100	DAT 0121	PRÉ
	COMPLEMENTAR XI	X	04	60		
	COMPLEMENTAR XII	X	04	60		
	COMPLEMENTAR XIII	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>15</b>	<b>325</b>		

8º SEMESTRE						
Código	DISCIPLINA/ATIVIDADE	OBR	CR	CH	Requisito	Co/Pré
DAT 0118	Monografia II	X	03	45	DAT 0117	PRÉ
DAT 0123	Estágio Curricular em Artes Visuais IV	X	00	125	DAT 0122	PRÉ
	COMPLEMENTAR XIV	X	04	60		
	<b>TOTAL DE CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA</b>		<b>07</b>	<b>230</b>		

### 3. EQUIVALÊNCIA DO NOVO CURRÍCULO DE ARTES VISUAIS COM OS CURRÍCULOS ATUAIS DE DESENHO E ARTES PLÁSTICAS

---

Os quadros a seguir indicam as disciplinas equivalentes entre os atuais currículos das Habilitações em Desenho e Artes Plásticas e o novo currículo da Licenciatura em Artes Visuais, considerando, inclusive, as disciplinas complementares. Foram considerados, além dos conteúdos de cada disciplina, a carga horária de cada uma delas. Estes quadros deverão orientar o aproveitamento de disciplinas dos egressos do atual Curso de Educação Artística (quadro de equivalência I) que, eventualmente, ingressem no novo Curso de Licenciatura em Artes Visuais através de Concurso Vestibular ou Reingresso em sua modalidade geral. Poderão também orientar aqueles alunos que mesmo cursando as Habilitações em Artes Plástica ou Desenho, poderão cursar as disciplinas ofertadas para o novo Curso (quadro de equivalência II).

## 3.1. Equivalência com o currículo de Desenho

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I					
CURRÍCULO DA HABILITAÇÃO EM DESENHO:			CURRÍCULO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:		
Cód.	Denominação	CR.	Cód.	Denominação	CR.
ART-0001	FUND. DA EXP. E COMUN. HUMANAS	04		RETIRADA	
ART-0002	FORMAS DE EXP. E COMUNIC. ARTÍSTICA I (OFIC. DES. E PLÁST.)	06	DAT 0101	EXPRESSAO VISUAL I	04
ART-0003	FORMAS DE EXP. E COMUN. ARTÍSTICA II (OF. MÚSICA)	06		RETIRADA	
ART-0004	FORMAS DE EXP. E COMUN. ARTÍSTICA III (OF. CÊNICAS)	06		RETIRADA	
ART-0005	ESTÉTICA	04	FIL 0701	ESTÉTICA FILOSÓFICA	04
ART-0006	FOLCLORE BRASILEIRO	04	DAT 0140	CULTURA POPULAR	04
ART-0007	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			RETIRADA	
ART-0008	EVOL. TÉC. REPRES. GRÁFICA	04	DAT 0138	HISTÓRIA DO DESENHO	04
ART-0009	LING. INST. TÉC. REPRES. GRÁFICA I (DES. GEOMÉTRICO)	06			
ART-0010	LING. INST. TÉC. REPRES. GRÁFICA II (GEOMETRIA DESCRITIVA I)	04	DAT 0106	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA *	04
ART-0011	LING. INST. TÉC. REPRES. GRÁFICA III (PERPECTIVA)	04			
ART-0012	LING. INST. TÉC. REPRES. GRÁFICA IV (GEOMETRIA DESCRITIVA II)	04		RETIRADA	
ART-0013	TÉC. REPRES. GRÁFICA I (DES. MECÂNICO)	04		RETIRADA	
ART-0014	TÉC. REPRES. GRÁFICA II (DES. TOPOGRÁFICO)	06		RETIRADA	
ART-0015	TÉC. REPRES. GRÁFICA III (DES. ARQUITETÓNICO)	06		RETIRADA	
ART-0016	TÉC. REPRES. GRÁFICA IV (DES. DE INTERIORES)	06		RETIRADA	
ART-0017	INTRODUÇÃO AO DESENHO INDUSTRIAL	04	DAT 0136	DESENHO DE PRODUTO	04
ART-0018	TÉCNICAS INDUSTRIAIS	06		RETIRADA	
ART-0019	DESENHO PUBLICITÁRIO	04	DAT 0135	DIREÇÃO DE ARTE EM PUBLICIDADE	04
ART-0031	TÉCNICAS DO TEATRO E DA DANÇA I			RETIRADA	
ART-0035	LINGUAGEM E ESTRUTUR. MUSICAL I			RETIRADA	
ART-0050	FUNDAMENTOS DA LING. VISUAL I	06	DAT 0115	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	04
ART-0053	FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO	04	DAT 0119	HISTÓRIA E METODOLOGIA DO ENSINO EM ARTES VISUAIS	04
ART-0058	TECONVI IV (ARTES GRÁFICAS)		DAT 0107	TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	04
ART-0064	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	06	DAT 0104	DESENHO DE OBSERVAÇÃO I	04
ART-0069	PRÁTICA DE ENS. DE DESENHO			RETIRADA	
ART-0070	PRÁTICA DE ENS. DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA			RETIRADA	
ART-0074	BÁSICO EM COMPUTADOR	04	DAT 0133	INFORMÁTICA BÁSICA	04
ART-0075	DESENHO EM COMPUTADOR I	04	DAT 0110	DESENHO EM COMPUTADOR I	04
ART-0076	DESENHO EM COMPUTADOR II	04	DAT 0111	DESENHO EM COMPUTADOR II	04
LET-0001	LINGUA PORTUGUESA I	04		MANTIDA	
LET-0209	CULTURA BRASILEIRA	04		MANTIDA	
DEH-0019	HISTÓRIA DA ARTE I	04	DAT 0112	HISTÓRIA DAS ARTES I	04
DAN-0001	ANTROPOLOGIA I	04	DAT 0139	ANTROPOLOGIA CULTURAL	04
PSI-0001	PSICOLOGIA I	04		RETIRADA	
EDU-0123	TÉCNICAS DE AUDIO-VISUAL	02		RETIRADA	
DPR-0027	ELEM. DIR. AUT. LEG. SOCIAL	02		RETIRADA	
EDU-0001	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO	04	EDU-0680	FUNDAMENTOS SOCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	04
EDU-0009	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO III	04	EDU-0584	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	04
EDU-0121	DIDÁTICA II	04	EDU-0683	DIDÁTICA	04
EDU-0314	ESTRUT. DE FUNC. DO ENS. DE 1º E 2º GRAUS	04	EDU-0682	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	04

\* Tem como ementa a síntese das ementas das disciplinas ART 0009, ART 0010 e ART 0011.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA II					
CURRÍCULO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:			CURRÍCULO DA HABILITAÇÃO EM DESENHO:		
Cód.	Denominação	CR.	Cód.	Denominação	CR.
DAT 0101	EXPRESSAO VISUAL I	04	ART-0002	FORMAS DE EXPRESSAO E COMUNICAÇÃO ARTÍSTICA (OFIC. DE DES. E PLÁSTICAS)	06
DAT 0102	EXPRESSAO VISUAL II	04			
DAT 0103	MODELAGEM	04			
DAT 0104	DESENHO DE OBSERVAÇÃO I	04	ART-0064	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	06
DAT 0105	GRAVURA I	04			
DAT 0106	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA*	04	ART-0009	L.I.T.R.G. I (DES. GEOMÉTRICO)	06
			ART-0010	L.I.T.R.G. II (GEOMETRIA DESCRITIVA I)	04
			ART-0011	L.I.T.R.G. III (PERPECTIVA)	04
DAT 0107	TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	04	ART-0058	TECONVI IV (ARTES GRÁFICAS)	04
DAT 0108	PROJETO GRÁFICO	04			
DAT 0109	PINTURA I	04			
DAT 0110	DESENHO EM COMPUTADOR I	04	ART-0075	DESENHO EM COMPUTADOR I	04
DAT 0111	DESENHO EM COMPUTADOR II	04	ART-0076	DESENHO EM COMPUTADOR II	04
DAT 0112	HISTÓRIA DAS ARTES I	04	DEH-0019	HISTÓRIA DA ARTE I	04
DAT 0113	HISTÓRIA DAS ARTES II	04			
DAT 0114	HISTÓRIA DAS ARTES III	04			
DAT 0115	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	04	ART-0050	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL I	06
DAT 0116	TÓPICOS DE PESQUISA EM ARTES	04			
DAT 0117	MONOGRAFIA I	03			
DAT 0118	MONOGRAFIA II	03			
DAT0119	HIST. E METODOL. DO ENSINO EM ARTES VISUAIS	04	ART-0053	FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO	04
DAT 0120	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS I	-			
DAT 0121	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS II	-			
DAT 0122	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS III	-			
DAT 0123	ESTÁGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS IV	-			
DAT 0124	CERÂMICA	04			
DAT 0125	ESCULTURA	04			
DAT 0126	DESENHO DE OBSERVAÇÃO II	04			
DAT 0127	GRAVURA II	04			
DAT 0128	PINTURA II	04			
DAT 0129	CINEMA I	04			
DAT 0130	CINEMA II	04			
DAT 0131	TV E VIDEO	04			
DAT 0132	FOTOGRAFIA	04			
DAT 0133	INFORMÁTICA BÁSICA	04	ART-0074	BÁSICO EM INFORMÁTICA	04
DAT 0134	DESENHO EM COMPUTADOR III	04			
DAT 0135	DIREÇÃO DE ARTE EM PUBLICIDADE	04	ART-0019	DESENHO PUBLICITÁRIO	04
DAT 0136	DESENHO DE PRODUTO	04	ART-0017	INTRODUÇÃO AO DESENHO INDUSTRIAL	04
DAT 0137	HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL E NO RN	04			
DAT 0138	HISTÓRIA DO DESENHO	04	ART-0008	EVOL. DAS TÉCNICAS DE REPRES. GRÁFICA	04
DAT 0139	ANTROPOLOGIA CULTURAL	04	DAN-0001	ANTROPOLOGIA I	04
DAT 0140	CULTURA POPULAR	04	ART-0006	FOLCLORE BRASILEIRO	04
DAT 0141	CRÍTICA DE ARTE	04			
DAT 0142	PSICOLOGIA DA ARTE	04			
DAT 0143	REDAÇÃO CRIATIVA	04			
DAT 0029	DANÇA E TECNOLOGIA	04			
DAT 0039	CORPOREIDADE	04			
FIL 0701	ESTÉTICA FILOSÓFICA	04	ART-0005	ESTÉTICA	04
LET 0001	LÍNGUA PORTUGUESA I	04	LET-0001	LÍNGUA PORTUGUESA I	04
LET 0209	CULTURA BRASILEIRA	04	LET-0209	CULTURA BRASILEIRA	04
EDU 0680	FUNDAM. SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	04	EDU-0001	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	04
EDU 0584	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	04	EDU-0009	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO III	04
EDU 0682	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	04	EDU-0314	ESTR. DE FUNC. DO ENS. DE 1º E 2º GRAUS	04
EDU 0683	DIDÁTICA	04	EDU-0121	DIDÁTICA II	04
EDU 0587	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	04			
COM 0086	CULTURA E REALIDADE BRASILEIRA	04			
COM 0090	SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO	04			
DEH 0022	ARQUEOLOGIA	04			
DEH 0027	MUSEOLOGIA	04			
DEH 0029	HISTÓRIA DA CULTURA	04			
DAN 0029	ANTROPOLOGIA E IMAGEM	04			
DAN 0104	NATUREZA E CULTURA	04			

\* Tem como ementa a síntese das ementas das disciplinas ART 0009, ART 0010 e ART 0011.

## 3.2. Equivalência com o currículo de Artes Plásticas

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA I					
CURRÍCULO DA HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS:			CURRÍCULO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:		
Cód.	Denominação	CR.	Cód.	Denominação	CR.
ART-0001	FUND. DA EXP. E COMUN. HUMANAS	04		RETIRADA	
ART-0002	FORMAS DE EXP. E COMUNIC. ARTIST. I (OFIC. DES. E PLÁSTICA)	06	DAT 0101	EXPRESSAO VISUAL I	04
ART-0003	FORMAS DE EXP. E COMUN. ARTÍSTICA II (OFIC. MÚSICA)	06		RETIRADA	
ART-0004	FORMAS DE EXP. E COMUN. ARTÍSTICA III (OFIC. CÊNICAS)	06		RETIRADA	
ART-0005	ESTÉTICA	04	FIL 0701	ESTÉTICA FILOSOFICA	04
ART-0006	FOLCLORE BRASILEIRO	04	DAT 0140	CULTURA POPULAR	04
ART-0007	MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			RETIRADA	
ART-0009	LING. INST. TEC. REPRES. GRÁFICA I (DES. GEOMÉTRICO)	06			
ART-0010	LING. INST. TEC. REPRES. GRÁFICA II (GEOMETRIA DESCRITIVA I)	04	DAT 0106	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA*	04
ART-0011	LING. INST. TEC. REPRES. GRÁFICA III (PERPECTIVA)	04			
ART-0012	LING. INST. TEC. REPRES. GRÁFICA IV (GEOMETRIA DESCRITIVA II)	04		RETIRADA	
ART-0031	TEC. DO TEATRO E DA DANÇA I	04		RETIRADA	
ART-0035	LINGUAGEM E ESTRUTUR. MUSICAL I			RETIRADA	
ART-0049	EVOL. DAS ARTES VISUAIS	04		RETIRADA	
ART-0050	FUND. DA LING. VISUAL I	06	DAT 0115	FUND. DA LINGUAGEM VISUAL	04
ART-0052	FUND. LING. VISUAL III (COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA)	04		RETIRADA	
ART-0053	FUND. DA ARTE NA EDUCAÇÃO	04	DAT 0119	HISTÓRIA E METODOLOGIA DO ENSINO EM ARTES VISUAIS	04
ART-0054	ANAL. EXERC. TEC. MAT. EXPRESSIVOS	04	DAT 0102	EXPRESSÃO VISUAL II	04
ART-0055	TECONVI I (PINTURA I)	04	DAT 0109	PINTURA I	04
ART-0056	TECONVI II (PINTURA II)	04	DAT 0128	PINTURA II	04
ART-0057	TECONVI III (GRAVURA)	04	DAT 0105	GRAVURA I	04
ART-0058	TECONVI IV (ARTES GRÁFICAS)	04	DAT 0107	TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA	04
ART-0059	TECONVI V (FOTOGRAFIA)	04	DAT 0132	FOTOGRAFIA	04
ART-0060	TECONVI VI (MODELAGEM)	08	DAT 0103	MODELAGEM	04
ART-0061	TECONVI VII (CERÂMICA)	04	DAT 0124	CERÂMICA	04
ART-0062	TECONVI VIII (ESCULTURA)	04	DAT 0125	ESCULTURA	04
ART-0063	TECONVI IX (CINEMA)	04	DAT 0129	CINEMA I	04
ART-0064	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	06	DAT 0104	DESENHO DE OBSERVAÇÃO I	04
ART-0066	PRÁTICA DE ENS. DE ARTES PLÁSTICAS			RETIRADA	
ART-0070	PRÁT. DE ENS. DE EDUC. ART.	03		RETIRADA	
ART-0074	BÁSICO EM COMPUTADOR	04	DAT 0133	INFORMÁTICA BÁSICA	04
ART-0075	DESENHO EM COMPUTADOR I	04	DAT 0110	DESENHO EM COMPUTADOR I	04
ART-0076	DESENHO EM COMPUTADOR II	04	DAT 0111	DESENHO EM COMPUTADOR II	04
LET-0001	LINGUA PORTUGUESA I	04		MANTIDA	04
LET-0209	CULTURA BRASILEIRA	04		MANTIDA	04
DEH-0019	HISTÓRIA DA ARTE I	04	DAT 0112	HISTÓRIA DAS ARTES I	04
DAN-0001	ANTROPOLOGIA I	04	DAT 0139	ANTROPOLOGIA CULTURAL	04
PSI-0001	PSICOLOGIA I	04		RETIRADA	
EDU-0123	TÉCNICAS DE AUDIO-VISUAL	02		RETIRADA	
DPR-0027	ELEM. DIR. AUT. LEG. SOCIAL	02		RETIRADA	
EDU-0001	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	04	EDU 0680	FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	04
EDU-0009	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO III	04	EDU 0584	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	04
EDU-0121	DIDÁTICA II	04	EDU 0683	DIDÁTICA	04
EDU-0314	ESTRUT. DE FUNC. DO ENS. DE 1º E 2º GRAUS	04	EDU 0682	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	04

\* Tem como ementa a síntese das ementas das disciplinas ART 0009, ART 0010 e ART 0011.

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA II					
CURRÍCULO DA LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS:			CURRÍCULO DA HABILITAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS:		
Cód.	Denominação	CR.	Cód.	Denominação	CR.
DAT 0101	EXPRESSAO VISUAL I	04	ART-0002	FORMAS DE EXPRESSAO E COMUNICACAO ARTÍSTICA I (OFIC. DE DES. E PLÁSTICAS)	04
DAT 0102	EXPRESSAO VISUAL II	04	ART-0054	ANAL. EXERC. TEC. MAT. EXPRESSIVOS	04
DAT 0103	MODELAGEM	04	ART-0060	TECONVI VI (MODELAGEM)	08
DAT 0104	DESENHO DE OBSERVAÇÃO I	04	ART-0064	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	06
DAT 0105	GRAVURA I	04	ART-0057	TECONVI III (GRAVURA)	04
DAT 0106	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA*	04	ART-0009	L.I.T.R.G. I (DES. GEOMETRICO)	06
			ART-0010	L.I.T.R.G. II (GEOMETRIA DESCRITIVA I)	04
			ART-0011	L.I.T.R.G. III (PERPECTIVA)	04
DAT 0107	TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO GRAFICA	04	ART-0058	TECONVI IV (ARTES GRAFICAS)	04
DAT 0108	PROJETO GRÁFICO	04			
DAT 0109	PINTURA I	04	ART-0055	TECONVI I (PINTURA I)	04
DAT 0110	DESENHO EM COMPUTADOR I	04	ART-0075	DESENHO EM COMPUTADOR I	04
DAT 0111	DESENHO EM COMPUTADOR II	04	ART-0076	DESENHO EM COMPUTADOR II	04
DAT 0112	HISTÓRIA DAS ARTES I	04	DEH-0019	HISTÓRIA DA ARTE I	04
DAT 0113	HISTÓRIA DAS ARTES II	04			
DAT 0114	HISTÓRIA DAS ARTES III	04			
DAT 0115	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL	04	ART-0050	FUNDAMENTOS DA LINGUAGEM VISUAL I	06
DAT 0116	TÓPICOS DE PESQUISA EM ARTES	04			
DAT 0117	MONOGRAFIA I	03			
DAT 0118	MONOGRAFIA II	03			
DAT0119	HIST. E METODOL. DO ENSINO EM ARTES VISUAIS	04	ART-0053	FUNDAMENTOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO	04
DAT 0120	ESTAGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS I	04			
DAT 0121	ESTAGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS II	04			
DAT 0122	ESTAGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS III	04			
DAT 0123	ESTAGIO CURRICULAR EM ARTES VISUAIS IV	04			
DAT 0124	CERÂMICA	04	ART-0061	TECONVI VII (CERÂMICA)	04
DAT 0125	ESCULTURA	04	ART-0062	TECONVI VIII (ESCULTURA)	04
DAT 0126	DESENHO DE OBSERVAÇÃO II	04			
DAT 0127	GRAVURA II	04			
DAT 0128	PINTURA II	04	ART-0056	TECONVI II (PINTURA II)	04
DAT 0129	CINEMA I	04	ART-0063	TECONVI IX (CINEMA)	04
DAT 0130	CINEMA II	04			
DAT 0131	TV E VIDEO	04			
DAT 0132	FOTOGRAFIA	04	ART-0059	TECONVI V (FOTOGRAFIA)	04
DAT 0133	INFORMÁTICA BASICA	04	ART-0074	BÁSICO EM COMPUTADOR	04
DAT 0134	DESENHO EM COMPUTADOR III	04			
DAT 0135	DIREÇÃO DE ARTE EM PUBLICIDADE	04			
DAT 0136	DESENHO DE PRODUTO	04			
DAT 0137	HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL E NO RN	04			
DAT 0138	HISTÓRIA DO DESENHO	04			
DAT 0139	ANTROPOLOGIA CULTURAL	04	DAN-0001	ANTROPOLOGIA I	04
DAT 0140	CULTURA POPULAR	04	ART-0006	FOLCLORE BRASILEIRO	04
DAT 0141	CRÍTICA DE ARTE	04			
DAT 0142	PSICOLOGIA DA ARTE	04			
DAT 0143	REDAÇÃO CRIATIVA	04			
DAT 0029	DANÇA E TECNOLOGIA	04			
DAT 0039	CORPOREIDADE	04			
FIL 0701	ESTÉTICA FILOSÓFICA	04	ART-0005	ESTÉTICA	04
LET 0001	LINGUA PORTUGUESA I	04	LET-0001	LINGUA PORTUGUESA I	04
LET 0209	CULTURA BRASILEIRA	04	LET-0209	CULTURA BRASILEIRA	04
EDU 0680	FUNDAM. SOCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	04	EDU-0001	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	04
EDU 0584	FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL	04	EDU-0009	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO III	04
EDU 0682	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	04	EDU-0314	ESTR. DE FUNC. DO ENS. DE 1º E 2º GRAUS	04
EDU 0683	DIDÁTICA	04	EDU-0121	DIDÁTICA II	04
EDU 0587	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	04			
COM 0086	CULTURA E REALIDADE BRASILEIRA	04			
COM 0090	SEMIÓTICA DA COMUNICAÇÃO	04			
DEH 0022	ARQUEOLOGIA	04			
DEH 0027	MUSEOLOGIA	04			
DEH 0029	HISTÓRIA DA CULTURA	04			
DAN 0029	ANTROPOLOGIA DA IMAGEM	04			
DAN 0104	NATUREZA E CULTURA	04			

\* Tem como ementa a síntese das ementas das disciplinas ART 0009, ART 0010 e ART 0011.

#### 4. INFRA-ESTRUTURA

---

Este capítulo tem como finalidade apresentar a infra-estrutura física que servirá de suporte ao funcionamento do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais, bem como o seu corpo Docente e de Funcionários. Os itens de infra-estrutura a seguir descritos foram divididos em ambientes existentes e propostos, especificando as condições atuais de funcionamento do Curso de Educação Artística, nas Habilitações em Desenho e Artes Plásticas, e as condições que serão necessárias para o funcionamento do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais. O critério adotado para definição dos novos ambientes propostos foi a observância das exigências para reconhecimento de novos cursos de graduação determinadas pelo Ministério da Educação – MEC.

A comissão de elaboração do Projeto de Criação da Licenciatura em Artes Visuais, os demais docentes envolvidos e a Chefia do Departamento de Artes, consideram que a atual infra-estrutura física voltada para as Habilitações em Desenho e Artes Plásticas, seu corpo docente e de funcionários são suficientes, embora não ideais, para a implantação do novo curso, nos seus primeiros semestres. Considera-se então, que a implementação da infra-estrutura proposta, bem como a contratação de docentes em caráter efetivo, são pré-requisitos fundamentais para o funcionamento da nova licenciatura, mas não imprescindíveis para o início da oferta para o período de 2005.1.

Entende-se que com a aprovação da criação do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais e sua conseqüente implantação, o Departamento de Artes terá fortes argumentos para solicitar junto à Administração Central da UFRN e junto ao MEC, recursos para melhorias nas condições gerais de infra-estrutura e contratação de Docentes Efetivos e Substitutos. Portanto, embora tenhamos deficiências estruturais importantes, não as consideramos obstáculos para a implantação do novo curso que é, acima de tudo, uma questão de obediência à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, de 1996, bem como uma reivindicação da sociedade.

#### 4.1. Local de funcionamento

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais contará com as dependências administradas pelo Departamento de Artes, utilizando-se de equipamentos, salas, oficinas e laboratórios existentes. Deverá contar ainda com novos espaços físicos para o seu adequado funcionamento, dentro dos novos padrões de qualidade definidos pelo MEC para avaliação dos cursos ministrados nas IES. O prédio do Departamento de Artes conta atualmente com uma área de 2.598,95 m<sup>2</sup>.

Os quadros a seguir são descritivos das edificações, instalações e equipamentos existentes no Curso de Educação Artística – nas Habilitações Artes Plásticas e Desenho – e dos espaços físicos propostos para o novo Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

QUADRO 1 – Salas de aulas teóricas, laboratórios e oficinas:

AMBIENTES EXISTENTES QUE ATENDEM DESENHO E ARTES PLÁSTICAS	EQUIPAMENTOS BÁSICOS EXISTENTES	QUANT. DE ALUNOS	ÁREA EM M <sup>2</sup>
AULAS TEÓRICAS I	carteiras; vídeo cassete; tv; retroprojektor.	50	36,0
AULAS TEÓRICAS II	carteiras;	50	63,0
AULAS TEÓRICAS III	carteiras;	50	63,0
AULAS TEÓRICAS/PRÁTICA DE ATELIER	pranchetas; retroprojektor.	30	45,0
AULAS TEÓRICAS/PRÁTICA DE ATELIER	pranchetas;	24	54,0
LABORATÓRIO DE PINTURA	cavaletes; sala de apoio.	30	45,0
LABORATÓRIO DE GRAVURA	cavaletes; bancadas de apoio.	20	80,0
LABORATÓRIO DE MODELAGEM , ESCULTURA E CERÂMICA	forno à gás; forno elétrico; tornos elétricos.	20	30,0
LABORATÓRIO DE DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR E INICIAÇÃO À INFORMÁTICA	10 estações de trabalho <i>stand alone</i> com acesso à internet; impressora; scanner; câmera fotográfica digital.	20	65,5
SALA DE ÁUDIO-VISUAL I	TV; VC; retroprojektor; 01 projetor de slides.	40	63,0
SALA DE ÁUDIO-VISUAL II	TV; VC; retro-projetor; projetor multimídia; computador com acesso à internet.	40	63,0
SALA DE ÁUDIO-VISUAL III (em processo de instalação)	retroprojektor.	30	36,0
ESTÚDIO DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO EM VÍDEO (em processo de instalação)	01 câmera filmadora DVcam; 16 refletores para estúdio de 1000W; ilha de edição DVcPro.		36,0

QUADRO 2 – Ambientes propostos para funcionamento do novo curso

<b>AMBIENTES</b>	<b>QUANT. DE ALUNOS</b>	<b>ÁREA EM M<sup>2</sup></b>
LABORATÓRIO DE ESCULTURA	30	80,0
LABORATÓRIO DE DESENHO DE OBSERVAÇÃO	30	140,0
OFICINA DE MAQUETE	30	100,0
LABORATÓRIO FOTOGRAFICO	15	20,0
GALERIA DE ARTE	Público em geral	
LABORATÓRIO DE DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR	30	65,0
SALA PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO	Todo o corpo discente	25,0

QUADRO 3 – Política de utilização para as salas existentes de aulas teóricas, laboratórios e oficinas:

<b>SALA</b>	<b>UTILIZAÇÃO</b>
AULAS TEÓRICAS I	Disciplinas teóricas: núcleos de reflexão, teoria e pesquisa e prática pedagógica
AULAS TEÓRICAS II	Disciplinas teóricas: núcleos de reflexão, teoria e pesquisa e prática pedagógica
AULAS TEÓRICAS III	Disciplinas teóricas: núcleos de reflexão, teoria e pesquisa e prática pedagógica
AULAS TEÓRICAS/PRÁTICA DE ATELIER	Disciplinas práticas: núcleo de experimentação e produção
AULAS TEÓRICAS/PRÁTICA DE ATELIER	Disciplinas práticas: núcleo de experimentação e produção
LABORATÓRIO DE PINTURA	Disciplinas de Pintura I e II
LABORATÓRIO DE GRAVURA	Disciplinas de Gravura I e II e Desenho de Observação
LABORATÓRIO DE MODELAGEM E CERÂMICA	Disciplinas de Modelagem, Cerâmica e Escultura
ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO EM VÍDEO	Disciplina de TV e Vídeo; outros usos: extensão e pesquisa
LABORATÓRIO DE DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR E INICIAÇÃO À INFORMÁTICA	Disciplinas de Informática Básica e Desenho em Computador I, II e III; demais disciplinas teóricas ou práticas ligadas à produção e pesquisa em Artes Visuais
SALA DE ÁUDIO-VISUAL I	Usos diversos: ensino, pesquisa e extensão
SALA DE ÁUDIO-VISUAL II	Usos diversos: ensino, pesquisa e extensão
SALA DE ÁUDIO-VISUAL III	Usos diversos: ensino, pesquisa e extensão

QUADRO 4 – Política de utilização para as salas propostas para aulas teóricas, laboratórios e oficinas:

SALA	UTILIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ESCULTURA	Disciplina de Escultura
LABORATÓRIO DE DESENHO DE OBSERVAÇÃO	Disciplina de Desenho de Observação I e II
OFICINA DE MAQUETE	Disciplina de Desenho de Produto e Projeto Gráfico
LABORATÓRIO FOTOGRAFICO	Disciplina de Fotografia
LABORATÓRIO DE DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR E INICIAÇÃO À INFORMÁTICA	Disciplinas de Informática Básica e Desenho em Computador I, II e III; demais disciplinas teóricas ou práticas ligadas à produção e pesquisa em Artes Visuais
GALERIA DE ARTE	Acervo permanente do Depto. de Artes; exposições transitórias

QUADRO 5 – Equipamentos existentes de apoio pedagógico ao ensino, à pesquisa e à administração:

EQUIPAMENTOS	LOCALIZAÇÃO	QUANT.
COMPUTADORES COM ACESSO À INTERNET	laboratório de CAD; secretarias; coordenação; chefia do departamento	16
LINHAS TELEFÔNICAS	chefia do deart; coordenação do curso; secretarias do departamento e coordenação; supervisão acadêmica	04
APARELHO DE FAX	chefia do departamento	01
MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS	secretaria do departamento	01
PROJETOR MULTIMÍDIA	sala de áudio-visual II	01
RETROPROJETORES	salas diversas	04
PROJETORES DE SLIDES	salas diversas	02
APARELHOS DE TV/VÍDEOS-CASSETE	salas diversas	05/04

QUADRO 6 – Salas de apoio pedagógico e administração existentes:

SALA	EQUIPAMENTOS	FUNCIONÁRIOS	ÁREA EM M2
SUPERVISÃO ACADÊMICA	TV de 20"; 02 retroprojetores; 01 vídeo-cassete	03 para os turnos matutino, vespertino e noturno	15,4
COORDENAÇÃO E SECRETARIA DA COORDENAÇÃO	01 PC conectado à rede interna da UFRN; impressora	01 secretário da coordenação trabalhando conjuntamente com o Coordenador do curso	21,1
CHEFIA DO DEPARTAMENTO	01 PC conectado à rede interna da UFRN	Chefe e Vice-Chefe do departamento	23,0
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO	01 PC conectado à rede interna da UFRN; impressora; scanner	01 secretário executivo; 01 secretário substituto	36,0
DESTAQUE BIBLIOGRÁFICO	publicações diversas nas áreas de conhecimento relativas às artes	01 funcionário nos turnos matutino e noturno	32,0

O novo curso contará ainda com o apoio da Biblioteca Central da UFRN - BCZM, que possui área física igual a 4.937 m<sup>2</sup>, e a seguinte infra-estrutura:

- ✍ Videoteca com 30 lugares e auditório com 140 lugares;
- ✍ Hall para Exposições;
- ✍ Sala de Autores Norte-Riograndense;
- ✍ Sala de Obras Raras;
- ✍ Sala de máquinas Leitoras/Copiadoras de Multimeios;
- ✍ 1 (uma) sala climatizadas para estudos individuais com 36 cabines;
- ✍ 6 (seis) salas climatizadas para estudos em grupos totalizando 14 (quatorze) mesas de 8 (oito) lugares;

Quanto ao acervo da BCZM:

Através do sistema de livre acesso, a BCZM disponibiliza para o usuário diversas coleções:

- ? Coleção Didática – Disponível na Seção de Circulação:
  - Livros técnicos-científicos e básicos abrangendo todas as áreas do conhecimento;
- ? Coleção Referência – Disponível na Seção de Informação e Referência:
  - Dicionários; Enciclopédias; Bibliografias; Catálogo; índices.
- ? Coleções Especiais – Disponíveis na Seção de Coleções Especiais:
  - Periódicos; Eventos; Edições da UFRN; Teses; Dissertações; Obras raras; Folhetos; Cordel; Coleção Brasileira; Os Pensadores; Jornais.
- ? Multimeios – Disponíveis na Seção de Coleções Especiais:
  - Microfichas; Microfilmes; Vídeos; Discos; Fitas de Vídeo; Fitas K-7; Fotografias; Slides; CD's; Disquetes; Mapoteca.
- ? CD-Rom – Disponível na Seção de Informação e Referência:
  - IBICT; CIN; UNESCO; UNIBIBLI; Diário Oficial da União; Catálogo de Obras Raras da UFRJ.

#### 4.2. Recursos humanos

QUADRO 7 – O quadro de funcionários do corpo técnico-administrativo compõe-se da seguinte forma:

SETOR	QUANTIDADE
Secretaria do Departamento	02
Destaque bibliográfico	01
Coordenação do Curso	01
Limpeza e manutenção	04 (01 terceirizado)
Supervisão Acadêmica/Setor de Aulas	02

## 5. CORPO DOCENTE

---

5.1. Docentes do quadro permanente do Departamento de Artes das atuais Habilitações em Artes Plásticas e Desenho, que comporão o quadro do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais, e que ministrarão disciplinas dos quatro eixos de conteúdos definidos neste projeto :

Nome: **Erasmus Costa Andrade**

---

Graduação: Serviço Social, UFRN.

Titulação: Aperfeiçoamento em pintura e gravura em metal, pela Escola de Belas Artes da UFMG.

Pós-graduação: Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, UFRN.

Nome: **Juarez Alves Torres**

---

Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil, UFRN.

Titulação: Especialista.

Pós-graduação: Especialização em Engenharia Sanitária. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária, UFRN.

Nome: **Laércio Marinho de Figueiredo**

---

Graduação: Licenciatura em História, UFRN.

Titulação: Graduado.

Nome: **Luciano César Bezerra Barbosa**

---

Graduação: Bacharelado em Arquitetura, UFRN.

Titulação: Mestre.

Pós-graduação: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, na área de concentração: Conforto do Ambiente Construído. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, UFRN.

Nome: **Maria do Socorro de Oliveira Evangelista**

---

Graduação: Licenciatura em Educação Artística, com Habilitação em Artes Plásticas, UFRN.

Titulação: Especialista.

Pós-graduação: Especialização em Ensino de Arte, UFRN.

Nome: **Maria Helena Braga e Vaz da Costa**

---

Graduação: Bacharelado em Arquitetura, UFPE.

Titulação: Doutora.

Pós-graduação: Doutorado em Estudos de Mídia (Dphil: Doctor of Philosophy): University of Sussex, Media Studies Division – CULCOM, Brighton, Inglaterra (concluído em 2000).

Nome: **Nivaldete Ferreira da Costa**

---

Graduação: Licenciatura em Letras, UFRN.

Titulação: Mestre.

Pós-graduação: Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRN.

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRN (conclusão para 2005).

Nome: **Pedro Roberto Pinheiro de Souza**

---

Graduação: Licenciatura em Desenho, UFPE.

Titulação: Graduado.

Nome: **Tassos Lycurgo Nunes**

---

Graduação: Bacharelado em Filosofia, UFRN.

Titulação: Doutor.

Pós-graduação: Doutorado em Filosofia.

Nome: **Vicente Vitoriano Marques Carvalho**

---

Graduação: Bacharelado em Arquitetura, UFRN.

Titulação: Doutor.

Pós-graduação: Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRN.

5.2. Docentes do quadro permanente do Departamento de Artes da atual Habilitação em Artes Cênicas, que comporão o quadro do novo curso de Licenciatura em Artes Visuais, e que ministrarão disciplinas do eixo de conteúdos Reflexão, Teoria e Pesquisa:

Nome: **Edson César Ferreira Claro**

---

Graduação: Licenciatura em Educação Física, EEF, USP.

Titulação: Doutor.

Pós-graduação: Pós-Doutorado em Dança-Espetáculo pela Universidade UTL/FMH, Lisboa, Portugal.

Nome: **José Sávio Oliveira de Araújo**

---

Graduação: Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas, UFRN.

Titulação: Doutor.

Pós-graduação: Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRN.

Nome: **Marco Aurélio Bulhões Martins**

---

Graduação: Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas, UFRN.

Titulação: Mestre.

Pós-graduação: Doutorando em Artes Cênicas pelo Programa de Pós-Graduação, ECA/USP.

Nome: **Makários Maia Barbosa**

---

Graduação: Bacharelado em Jornalismo, UFPB.

Titulação: Graduado.

Pós-graduação: Mestrando em Artes Cênicas pelo Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, UFBA.

Nome: **Sônia Maria de Oliveira Othon**

---

Graduação: Licenciatura em História, UFRN.

Titulação: Mestre.

Pós-graduação: Mestrado em Estudos Histórico-Educacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRN.

Nome: **Teodora de Araújo Alves**

---

Graduação: Licenciatura em Educação Física, UFRN.

Titulação: Doutora.

Pós-graduação: Doutorado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, UFRN.

## 6. FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

---

### 6.1. Disciplinas Obrigatórias:

[Ver organograma de disciplinas obrigatórias no site]

### 6.2. Disciplinas Complementares:

[Ver organograma de disciplinas complementares no site]

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais - ARTE*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Parecer 009/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena*. Brasil/MEC, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena*. Brasil/MEC, 2002.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HERNANDEZ, F. e VENTURA, M. *A organização do currículo por projetos de trabalho*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p.28.

HOFMANN, J. *Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade*. 15<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1993.

MARQUES, I. *O ensino da dança hoje: textos e contextos*. São Paulo: Cortez, 1999.

NICOLESCU, B. *O Manifesto da transdisciplinaridade*. Tradução de Lucia P. de Souza. São Paulo: Triom, 1999.

SESu/MEC. *Proposta de diretrizes curriculares para os cursos de Artes Visuais: Bacharelado e Licenciatura*. Março, 1999.

UNESCO. *Declaração mundial sobre Educação Superior*. Tradução de Amós Nascimento. Piracicaba, SP: Editora da UNIMEP, 1998.